



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 110/2025
20 de maio de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Pedro Bizerra Moura** e dá Outras Providencias.

Maria Aparecida De Oliveira, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)** em favor de **Pedro Bizerra Moura**, Coordenador Ambiental, matrícula nº 460 portador do CPF nº ***.573.***-44. O deslocamento visa atender duas demandas, sendo a primeira na data de 20/05/2025 (1 diária) aproximadamente às 07:30h, onde realizará visitas técnicas aos municípios de Ministro Andreazza e Alta Floresta do Oeste, na condição de coordenador ambiental e fiscal de contratos do CIMCERO, acompanhado do Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos, Rômulo Chaves de Azevedo. Em Ministro Andreazza, a atividade consiste na coleta de informações que subsidiarão o relatório de fiscalização do ponto de agendamento, com vistas à formalização de aditivo contratual. Em seguida, em Alta Floresta do Oeste, conduzirá reunião com as secretarias municipais de Meio Ambiente e Obras para deliberação sobre o processo de desativação do lixão, coordenando a equipe técnica da prefeitura na identificação e resolução dos pontos pendentes para emissão do atestado de desativação, contribuindo para evitar sanções administrativas ao município, com retorno no dia 20/05/2025 aproximadamente às 17:00h. Na segunda demanda irá se deslocar no dia 21/05/2025 (3 diárias) aos municípios de Porto Velho e Guajará-Mirim, juntamente com o Gestor de Contrato, Hudson Barbosa e a Coordenadora administrativa, Sandra Paraguassu, em Porto Velho na condição de fiscal de contratos do CIMCERO, realizará visita técnica ao anexo da Casa de Apoio. A visita tem como objetivo coletar informações in loco que subsidiarão a elaboração do relatório de fiscalização contratual, necessário para análise e possível formalização de aditivo ao contrato vigente, auxiliando ainda a coordenadora administrativa no almoxarifado. Em Guajará-Mirim conduzirá reunião com a secretaria municipal de Meio Ambiente para deliberação sobre o processo de desativação do lixão, coordenando a equipe técnica da prefeitura na identificação e resolução dos pontos pendentes para emissão do atestado de desativação, contribuindo para evitar sanções administrativas ao município, com retorno previsto as 18 horas do dia 23/05/2025.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Maria Aparecida De Oliveira
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 20/05/2025 às 14:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **77259** e o código verificador **7FBFCE8E**.

Referência: [Processo nº 1-200/2025](#).

Docto ID: 77259 v1